



Município da Madalena
Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL Nº 8

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, em sua 4.ª sessão ordinária de 27 de setembro de 2016 tomou as seguintes deliberações:

Voto de Pesar, do Grupo Municipal do PSD, à família de Dom Arquimínio Rodrigues da Costa;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar, do Grupo Municipal do PS, à família de Dom Arquimínio Rodrigues da Costa;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Voto de louvor, do Grupo Municipal do PS e PSD, à MiratecArts;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Protocolo de Geminção entre os Municípios de Vidigueira e Madalena do Pico

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Geminção entre os Municípios de Vidigueira e Madalena do Pico.

Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2017

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a participação do Município em 5% no IRS.

Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2016, a liquidar em 2017

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, fixar a taxa mínima de 0,3% para prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do Código do IMI.

Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2017

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a aplicação do percentual de 0,25%, proposto pela Câmara.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Prestação de Contas Consolidadas do Município da Madalena, referente ao ano 2014

Deliberação: Aprovada, por maioria, com sete abstenções do Grupo Municipal do PS, a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Madalena, referente ao ano 2014.

Prestação de Contas Consolidadas do Município da Madalena, referente ao ano 2015

Deliberação: Aprovada, por maioria, com sete abstenções do Grupo Municipal do PS, a Prestação de Contas Consolidadas do Município da Madalena, referente ao ano 2015.

Relatório n.º 12/2016 – FS/SRATC – Auditoria à falta de prestação de contas consolidadas, relativas a 2014, pelo Município da Madalena (Apuramento de responsabilidades financeira) Ação n.º 15-218FS3

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do mesmo.

Paços do Concelho, 28 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO

AM/CJ